PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4518

Projeto de Lei n.º 02/24 de autoria do Vereador Benevan Souza

Institui o Dia do Jovem Empreendedor no Município de São Vicente.
Proc. n.º 00005152/2024-15

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Jovem Empreendedor no Município de São Vicente, a ser celebrado anualmente ao dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 14 de março de 2024

KAYO AMADO
Prefeito Municipal